



FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE ITARANA CNPJ
31.475.478./0001-00

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS DA PESSOA JURÍDICA

Razão Social: Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Itarana

CNPJ: 31.475.478/0001-00

Endereço: Rua Paschoal Marquez, nº 300

CEP: 29600-000

Município/UF: Itarana/ES

Telefones: (27) 99244-94370

E-mail Institucional: fmatrihospital@hotmail.com

Conta Bancária: 40.565.434

Agência: 122

Banco: 021 – Banestes

2. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE

Nome: Ismar Luiz Follador

Data de Nascimento: 18/03/1947

RG: 183203 SSP/ES

CPF: 125.196.777-91

Endereço: Sítio Henriquinho Toniato – Córrego Ipomeia – Limoeiro do Caravagio – Itarana/ES – CEP: 29620-000

Município: Itarana/ES

Telefone: (27) 99812-3359

E-mail Institucional: fmatrihospital@hotmail.com

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO OBJETO

Nome: Ismar Luiz Follador

Data de Nascimento: 18/03/1947

RG: 18.3203 SSP/ES

CPF: 125.196.777-91

Endereço: Sítio Henriquinho Toniato – Córrego Ipomeia – Limoeiro do Caravagio – Itarana/ES – CEP: 29620-000

Município: Itarana/ES

Telefone: (27) 99812-3359

E-mail institucional: fmatrihospital@hotmail.com

4. APRESENTAÇÃO DA OSC (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL)

A Fundação foi criada em 17-12-1972. Seu estatuto está registrado no cartório de 1º Ofício de Itarana, E. Santo, protocolado sob o nº 1698, fls. 40 vº., Livro “A” – 1, fls. 42 vº. /44 vº. Seu CNPJ é de nº 31.475.478/0001-00. De acordo com registro em 1972 líderes comunitário cansados das dificuldades em relação ao atendimento a saúde, reuniram-se a fim de criarem uma Instituição que desse margem à construção de um Hospital, dado que havia há muitos anos, um único médico para todos, e a região era infestada por equistosomansoní e, o grande número de pessoas infestadas e com ascite (barriga d’água) que iam constantemente a óbito, ainda, os partos, eram todos encaminhados para o município de Baixo Guandu, e na época, nem mesmo ambulância havia. Como a região é rural predominando a cafeicultura, surgiu o título, Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Itarana, até porque, privilegiada



FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE ITARANA CNPJ
31.475.478./0001-00

pela posição geográfica, até hoje, convergem dos municípios vizinhos, a busca de atendimento centralizando seus interesses na área bancária e da saúde, sendo por parte de Santa Maria de Jetibá as regiões de Alto São Sebastião do Limoeiro e Alto São Sebastião de Alto Jatibocas; de Santa Teresa, as regiões de Pedra Alegre, Pedra da Onça, São José e parte de Várzea Alegre, por parte de Laranja da Terra, as regiões de Joatuba, parte de Matutina, e Picadão; de Itaguaçu, as regiões de parte de Bom Destino, Alto Bom Destino, Laginha e, parte de Triunfo. A idéia fundamental das lideranças, abrangia evitar o êxodo rural, visto que as famílias preocupadas com a falta de recursos, migravam para a capital do Estado, voltando após em estado de miséria moral e financeira, perdendo com isto a terra, sua função social, morrendo o objetivo de manter o homem da roça na roça em suas próprias origens. Tal movimento teve total apoio da igreja católica sob liderança do sacerdote Álvaro Regazzi com as comunidades religiosas. Como o Município possuía um prédio adquirido pelo Prefeito Rodolfo Berger, o Prefeito sucessor José Vieira Malta, doou por escritura, o prédio, e o Prefeito sucessor Antonio De Martin, instalou em 1973 o Hospital, coogominado de São Braz, assumindo juntamente com o FUNRURAL, a manutenção. Adquiriu-se em seguida um terreno, com 20.000 m², onde se construiu a atual sede do hospital, atualmente com 38 leitos SUS, em consonância com as normas pertinentes, construção esta que teve a participação do Município representado pelo Prefeito José Luiz De Martin, pelo Governo, contando com o apoio em Brasília do General Danilo Venturini, na época Ministro e Chefe da Casa Civil, quando Presidente João Figueiredo e também com a ajuda do povo em doações. A obra ficou consagrada, como uma das maiores vitórias do povo de Itarana, que tem tal obra, ainda hoje, como relíquia fundamental à conservação da vida e a recuperação da saúde, enfim, está no coração do povo. Com o passar do tempo e a implantação do Sistema Único de Saúde - SUS, a Fundação passou a atender mais de 90% da população, sendo assim até a presente data. **Conselho Deliberativo** atualmente composto por 33 membros, que se reúnem extraordinariamente sempre que necessário e ordinariamente uma vez por ano, conforme estabelece o Estatuto, **Conselho Fiscal**: composto por cinco membros, sendo dois suplentes e **Diretoria**: composta por seis membros, que se reúnem mensalmente ou sempre que necessário. Ressalta-se que nenhum dos Conselheiros ou Diretores recebe qualquer remuneração pelo exercício de suas funções.

5. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER QUALIFICADO NO ÂMBITO DA TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

NOME DO SERVIÇO: Não se aplica

6. JUSTIFICATIVA

A Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Itarana – FMATRI, também conhecida como Hospital São Braz, atua como unidade hospitalar geral, com atendimentos ambulatoriais, internações e apoio diagnóstico terapêutico (SADT), abrangendo a atenção básica, média e alta complexidade. Suas ações têm como finalidade a promoção e o fortalecimento do atendimento aos usuários, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população itaranense e também de pacientes de outros municípios que buscam atendimento no nosocômio. Mais de 90% dos atendimentos realizados são destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), o que evidencia a relevância da FMATRI como suporte essencial da saúde pública local e regional, além de se constituir em importante parceiro do SUS. No período de 2024, o Hospital São Braz contabilizou 23.478 atendimentos anuais, com a realização de 44.586 procedimentos, demonstrando sua expressiva atuação na rede de saúde. Diante do exposto, para garantir a manutenção do funcionamento da unidade hospitalar de forma qualificada e humanizada, bem como proporcionar maior resolutividade e eficiência nas áreas existentes, torna-se indispensável a



FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE ITARANA CNPJ
31.475.478./0001-00

cooperação financeira, inclusive por meio de emendas parlamentares, visando a complementação de recursos. Cumpre frisar que a FMATRI, ao concentrar mais de 90% de seus atendimentos voltados ao SUS, desempenha papel estratégico no atendimento inicial dos pacientes, garantindo sua estabilização clínica para posterior encaminhamento a unidades hospitalares de maior porte. Em grande parte dos casos, esse primeiro atendimento é determinante para aumentar as chances de sobrevivência e recuperação do paciente. Assim, objetiva-se a celebração do Convênio com vistas à cooperação técnica e financeira necessária para a manutenção da capacidade instalada e a melhoria contínua da qualidade da assistência prestada aos usuários do SUS.

TIPO DE LEITO	Nº LEITOS MENSAL
Leitos de Clínica Médica Enfermaria Adulto	28
Leitos cirúrgico	01
Leitos de pediatria	05
Leitos de Isolamento	01
Leitos de obstetrícia	02
Leitos de estabilização/emergência	02
Leitos de observação	05
Leitos de pré partos	02

TOTAL DE ATENDIMENTO DIÁRIO - 2024

SETOR	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PAB	509	709	975	1169	1248	891	867	950	936	898	793	1192	11137
BPA	671	833	1200	1132	926	730	899	832	894	987	929	1564	11597
PARTICULAR	1	2	2	0	0	1	0	1	0	1	0	2	10
CONVENIO	32	39	46	47	28	30	36	38	30	26	16	47	415
INT SUS	26	22	34	46	29	25	15	25	21	15	21	25	304
INTER PART	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	4
INTER CONV	0	2	3	1	1	0	1	0	1	0	0	2	11
TOTAL	1239	1608	2261	2395	2233	1677	1818	1846	1882	1927	1759	2833	23478

TOTAL DE PROCEDIMENTO

SETOR	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PAB	515	722	983	1173	1266	915	886	972	955	915	840	1239	11381
BPA	1022	1280	1884	1745	1546	1260	1463	1382	1479	1736	1649	2763	19209
PARTICULAR/amb	1	2	2	0	0	1	0	1	0	1	0	2	10
CONVENIO/amb	32	39	46	47	28	30	40	39	30	26	16	47	420
INT SUS	26	22	34	46	29	25	15	25	21	15	21	25	304
INTER PART	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	4
INTER CONV	0	2	3	1	1	0	1	0	1	0	0	2	11
TOTAL PAB E MAC	1596	2068	2953	3012	2871	2231	2405	2419	2486	2693	2526	4079	30590
RAIO X	127	139	146	285	349	284	319	372	324	359	224	248	3176
LABORATORIO	318	684	793	926	505	351	422	420	570	1020	1339	3472	10820
TOTAL GERAL													44586

7. FASES DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO	%
02	Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	12 meses podendo prorrogar	Conforme demanda	100%
TOTAL			R\$ 132.272,00	100%



FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE ITARANA CNPJ
31.475.478./0001-00

8. OBJETIVO GERAL

Apoio financeiro às ações de saúde referente à **Proposta nº 36000669912202500 ano 2025** por meio de emenda parlamentar indicada pelo **Deputado Federal Gilson Daniel**, destinado à Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Itarana (FMATRI), para fins de custeio de despesas com **outros serviços de terceiros-pessoa jurídica**.

9. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Garantir a correta aplicação dos recursos voltados à prestação de atendimentos aos usuários do SUS. Priorizando **outros serviços de terceiros-pessoa jurídica** de acordo com a urgência e necessidade, conforme avaliação interna da Fundação.
Assegurar transparência e responsabilidade na utilização dos recursos, respeitando o limite do saldo disponível.

10. META

Garantir a execução completa dos recursos destinados conforme **proposta nº 36000669912202500 ano 2025**, atendendo às necessidades **de outros serviços de terceiros-pessoa jurídica** para os atendimentos dos usuários do SUS, assegurando eficiência, transparência e responsabilidade na utilização dos recursos.

11. METODOLOGIA

1. Planejamento e Priorização

Realização de levantamento das necessidades de **outros serviços de terceiros-pessoa jurídica** para os atendimentos de média complexidade da FMATRI.

Definição de prioridades de aquisição com base na urgência, criticidade e volume de atendimento, de acordo com avaliação interna da Fundação.

2. Execução e Aquisição

Serviços de Terceiros-PJ: Os serviços serão realizados conforme a demanda hospitalar, assegurando um bom funcionamento do estabelecimento sejam atendidos de maneira eficiente e dentro dos padrões.

3. Controle e Monitoramento

Acompanhamento da aplicação dos recursos, com registro detalhado das despesas e conferência das notas fiscais.

Controle do saldo disponível e adequação das despesas conforme **serviços prestados**.

4. Transparência e Prestação de Contas

Emissão de relatórios, extratos, notas fiscais, comprovantes de pagamentos, fotos entre outros, sobre a utilização dos recursos e prestação de contas aos órgãos competente.



FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE ITARANA CNPJ
31.475.478./0001-00

Garantia de conformidade e princípios de responsabilidade fiscal e administrativa.

12. RECURSOS FÍSICOS

O estabelecimento dispõe dos seguintes ambientes destinados às atividades assistenciais e de apoio:

Salas de atendimento: destinadas à realização de consultas médicas e atendimentos de enfermagem.

Pronto-socorro: destinado ao atendimento de primeiros cuidados.

Setor de urgência e emergência: área equipada para atendimentos de urgência e estabilização de pacientes.

Salas de internação: destinadas ao acolhimento e permanência de pacientes sob cuidados contínuos.

Centro cirúrgico: área técnica destinada à realização de procedimentos cirúrgicos — *atualmente em fase de reforma*.

Sala de esterilização: destinada ao processamento e esterilização de materiais e instrumentais cirúrgicos — *atualmente em fase de reforma*.

O estabelecimento dispõe dos seguintes equipamentos médicos:

Eletrocardiógrafo, cardiocare, eletrocardiograma cardiocare 2000 bionet 12, isis – desfibrilador externo automático (dea), cardiomax – ecg + desf + li-ion + printer, dea on led – bateria 12 células, bomba vácuo aspiradora star - biomaster, aspirador de secreção, aspirador cirúrgico a45, aspirador de secreções elétrico móvel, negatoscópio um corpo b-010, nebulizador inalamed, bomba de infusão universal st1000 plus, monitor multiparamétrico 12 pol modular ecg, laringoscópio adulto c/5 lâminas, oxímetro de pulso md portátil, estetoscópio adulto, estetoscópio infantil, esfigmomanômetro adulto, esfigmomanômetro infantil, esfigmomanômetro de pedestal, esfigmomanômetro obeso, oftalmoscópio, laringoscópio adulto, laringoscópio infantil, sensor spo₂ neonatal/pediátrico em y, reanimador pulmonar manual adulto, reanimador pulmonar manual pediátrico, autoclave ac254 ortosintese, ventilador pulmonar eletrônico - fleximag, câmara para conservação de vacinas, hemoderivados, kit, reagentes, otoscópio led fibra óptica, aparelho de ultrassonografia.

Outro equipamento de extrema importância:

Gerador de energia

13. RECURSOS HUMANOS

A Fundação Médico-Assistencial do Trabalhador Rural de Itarana – ES (FMATRI), ou Hospital São Braz, registrada no CNES sob o nº 2629992, é classificada como Hospital Geral e possui equipe multiprofissional voltada ao atendimento humanizado e integral da comunidade.

A gestão dos recursos humanos contempla:

Profissionais Assistenciais:

Médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, farmacêutica, nutricionista e demais profissionais da saúde que atuam diretamente no atendimento aos pacientes.

Profissionais de Apoio:

Equipes de serviços administrativos, limpeza, cozinha, lavanderia e recepção, responsáveis por garantir que a estrutura do hospital funcione de forma eficiente.



FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE ITARANA CNPJ
31.475.478./0001-00

Distribuição e Carga Horária:

A escala de trabalho é organizada para cobrir todas as áreas do hospital, incluindo plantões, turnos e sobreaviso, garantindo atendimento contínuo 24 horas e adequado às necessidades da população.

14. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros provenientes da emenda parlamentar serão aplicados conforme as necessidades do estabelecimento, visando o fortalecimento das ações de saúde e o aprimoramento da assistência à população.

Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica
--

15. PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA/SERVIÇO

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Und	Quant.	Início	Término
01	01	Projeto de liberação de recursos para a Fundação Médico Assistencial Do Trabalhador Rural De Itarana	R\$132.272,00	01	O presente convênio terá a vigência por 12 meses a partir do primeiro dia útil após a publicação, podendo ser prorrogado em comum acordo das partes.	

16. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento da aquisição de outros serviços de terceiros-pessoa jurídica visa garantir que os recursos financeiros sejam aplicados de forma eficiente, transparente e alinhada às necessidades do hospital. Serão acompanhadas todas as atividades, registrando quantidades e valores.

O responsável realizará análises periódicas, comparando os resultados obtidos com as metas estabelecidas e identificando eventuais desvios ou necessidades de ajustes. Relatórios fiscais, cotações, fotos e outros documentos que se fizerem necessários serão elaborados para registrar e comprovar a execução.

Todo o processo busca assegurar a eficiência na utilização dos recursos, e a transparência na gestão de outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.

17. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

Novembro/25	Dezembro/25	Janeiro/26	Fevereiro/26	Março/26	Abril/26
R\$ 132.272,00	-	-	-	-	-
Maió/26	Junho/26	Julho/26	Agosto/26	Setembro/26	Outubro/26
-	-	-	-	-	-



FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE ITARANA CNPJ
31.475.478./0001-00

PROPONENTE

Novembro/25	Dezembro/25	Janeiro/26	Fevereiro/26	Março/26	Abril/26
-	-	-	-	-	-
Maió/26	Junho/26	Julho/26	Agosto/26	Setembro/26	Outubro/26
-	-	-	-	-	-

18. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova e para os efeitos de sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com a municipalidade, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas do orçamento do município, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

ITARANA ES _____ DE NOVOEMBRO DE 2025

Ismar Luiz Follador
Presidente da FMATRI

19. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado (Local e Data)

Itarana/ES, ____ de _____ de _____.

Fundo Municipal de Saúde